



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.930-C, DE 2009

(Do Sr. José Chaves)

Denomina "Engenheiro Pelópidas Silveira" o sistema metroviário do Recife, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU); tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LÁZARO BOTELHO); da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. ROBERTO MAGALHÃES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Metrô do Recife/Metrorec, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), passa a ser denominado “Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pelópidas Silveira nasceu na cidade do Recife no dia 15 de abril de 1915, filho de Sizenando Elysiso Silveira e Laura de Souza Silveira. Faleceu em 6 de setembro de 2008.

Seus estudos primário e secundário, concluídos em 1930, foram realizados no Colégio Santa Margarida, no Ginásio do Recife, no Colégio Padre Félix e no Ginásio Pernambucano. No ano seguinte, ingressou na Escola de Engenharia, concluindo esse curso em 1935. A escolha dessa profissão deve-se, principalmente, a influência do professor Luiz Freire, amigo de sua família.

Sua vida profissional teve início quando ainda era estudante, aos dezoito anos, como auxiliar técnico no Porto do Recife. A partir de 1936, foi professor assistente da cadeira de Resistência de Materiais das Escolas de Engenharia e de Belas Artes e professor titular de Construção Civil, Mecânica de Solos e Resistência de Materiais. Como funcionário público foi diretor da Diretoria de Viação e Obras Públicas do Estado de Pernambuco (1936-1937) e um dos organizadores do Instituto Tecnológico de Pernambuco (ITEPE), bem como de sua Seção de Solos e Fundações. Em 1955, quando eleito prefeito, sua vida profissional foi interrompida.

O início da carreira política de Pelópidas Silveira aconteceu por intermédio do interventor José Domingues, que o convidou para ser prefeito do Recife, embora não tivesse ligações políticas e não fosse filiado a nenhum partido. A gestão imprimida por Pelópidas teve curta duração: de fevereiro a agosto de 1946. Nesse período, suas ações administrativas foram voltadas para a urbanização: abertura de ruas e avenidas e alargamento de outras; reforma de praças, pavimentação de ruas nos subúrbios mais distantes e de estradas interligando bairros e subúrbios. Tabelou os preços de gêneros de primeira necessidade, criou feiras livres; instituiu a semana inglesa, atendendo a antiga reivindicação dos comerciantes; estimulou a construção de casas populares. Dessa forma, logo ganhou a admiração do povo.

Em 1947, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a Esquerda Democrática lançaram a candidatura de Pelópidas Silveira para o governo de Pernambuco. Entretanto, apesar de ter vencido no Recife e em mais sete cidades nos municípios da região metropolitana, foi derrotado por Barbosa Lima Sobrinho, do Partido Social Democrata (PSD), que obteve a maioria dos votos no interior do estado de Pernambuco.

No período de 1948 a 1954, Pelópidas atuou apenas como engenheiro e participou ativamente da campanha pelo monopólio estatal do petróleo.

Mesmo sem sucesso, a sua candidatura ao governo do Estado abriu caminho para a Prefeitura, na eleição de 1955. Venceu com 81.499 votos e sua administração (1955-1959) seguiu a linha de sua primeira gestão: abertura de grandes vias perimetrais, criação da Companhia de Transportes Urbanos (CTU); assistência às populações da periferia, dos morros e alagados; criação de Audiências Públicas; estímulo à formação de associações de bairro. A CTU constituiu uma iniciativa que transcendeu gerações, cujo pioneirismo espalhou-se por todas as capitais do País. Era o início de uma nova era nos transportes metropolitanos urbanos de passageiros. A CTU operava dezenas de “tróleibus”, com linhas direcionadas aos mais populosos bairros e subúrbios da capital.

O êxito de suas duas gestões como prefeito resultou na indicação para o cargo de vice-governador na chapa do candidato Cid Sampaio, em 1958. Cid ganhou a eleição, mas Pelópidas só tomou posse em 1959, onze meses depois, para não renunciar ao cargo de prefeito.

Antes de assumir sua última gestão na prefeitura (1963-1964), Pelópidas Silveira foi candidato a deputado federal pelo PSB e Secretário de Viação do governo Miguel Arraes. Aliás, a indicação para prefeito da capital de Pernambuco, em 1963, pela aliança PSB/PTB, foi do próprio Arraes. Pelópidas governou a cidade com o mesmo ritmo de trabalho das administrações anteriores. Foi deposto e preso em 2 de abril de 1964, pelo golpe militar que instalou a ditadura no Brasil, e de lá só saiu no dia 15 de dezembro de 1964. Após a prisão, a sua vida política e profissional passou por um período difícil: precisava de trabalho, mas não conseguia. A primeira atividade após a prisão foi na Brasilgás, em 1965: convidado pelo professor Antonio Baltar para avaliação de problemas detectados nas instalações da Empresa. Ao longo do tempo, reafirmou sua capacidade profissional como engenheiro e acabou sendo funcionário da Brasilgás.

Com os direitos políticos cassados por dez anos, Pelópidas não podia ter nenhuma atuação política. Participou apenas de “alguns entendimentos eleitorais” em 1974, quando Marcos Freire foi candidato a Senador. No ano de 1980, beneficiado pela Anistia, foi reintegrado à Universidade Federal de Pernambuco e aposentou-se no ano seguinte.

Como visto, o engenheiro e professor Pelópidas Silveira foi uma das figuras mais proeminentes da história de Pernambuco e do Brasil. Durante sua existência, nosso homenageado somente cultivou a benquerença. Até seus adversários reconheciam tratar-se de um homem de bem, dotado de imenso sentimento de amor ao seu povo. Culto, correto e inatacável, integra a galeria dos grandes homens que lutaram pelo sonho de um Brasil livre, justo e independente.

Ninguém amou mais o Recife do que Pelópidas Silveira, daí porque a iniciativa desta proposição.

Por essas razões, o Autor espera o apoio dos seus Pares com vistas à aprovação do Projeto de Lei, que altera a denominação do Metrô do Recife/Metrorec para “Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira”.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

JOSÉ CHAVES
Deputado Federal (PTB/PE)

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado José Chaves, pretende denominar “Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira” o metrô da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado José Chaves pretende homenagear o Engenheiro Pelópidas Silveira, cidadão exemplar que foi Prefeito de Recife, no período de 1955 a 1959, e tornou-se responsável direto pela abertura de grandes vias perimetrais e pela criação da Companhia de Transportes Urbanos local. Após seu falecimento, em 6 de setembro de 2008, nada mais justo agora do que dar o seu nome ao sistema de metrô do Recife, que passará a denominar-se “Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira”.

Muitas figuras ilustres, do Brasil e do mundo, já foram e continuam sendo homenageadas com grande apreço e merecimento, ao se denominar trechos de rodovias federais, linhas ferroviárias, hidrovias de grande influência mercantil, portos fluviais e marítimos estratégicos e aeroportos brasileiros, nacionais e internacionais, com base em duas leis federais: a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Além dessas importantes obras ligadas aos diversos sistemas de transporte brasileiro, muitas outras construções civis também tem sido utilizadas, por analogia, para homenagear outras personalidades intelectuais ou de grande amplitude histórica. Como exemplos temos refinarias de petróleo, campus universitários, parques ecológicos, edifícios públicos, entre outros.

Por essas razões, não poderá haver quaisquer obstáculos quanto à proposição elaborada pelo nobre Deputado José Chaves, pretendendo, dessa forma, homenagear o Engenheiro Pelópidas Silveira, cuja biografia foi marcada pela sua luta em prol de toda comunidade pernambucana.

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.930, de 2009.

Sala da Comissão, em 09 de junho de 2009.

Deputado Lázaro Botelho
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.930/2009, nos termos do parecer do relator, Deputado Lázaro Botelho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Mauro Lopes, Carlos Santana e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Affonso Camargo, Airton Roveda, Carlos Zarattini, Chico da Princesa, Cláudio Diaz, Davi Alves Silva Júnior, Décio Lima, Geraldo Simões, Giovanni Queiroz, José Mendonça Bezerra, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Marcelo Almeida, Marinha Raupp, Pedro Fernandes, Roberto Britto, Vanderlei Macris, Arnaldo Jardim, Devanir Ribeiro, Gonzaga Patriota, José Chaves, Lael Varella, Nelson Bornier, Sérgio Moraes e Walter Ihoshi.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2009

Deputado MAURO LOPES
Vice-Presidente,
no exercício da presidência

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O PROJETO DE LEI N.º 4.930-C, DE 2009, de autoria do ilustre Deputado José Chaves, tem por objetivo dar ao Metrô do Recife/Metrorec, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), o nome “Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira”.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; e de Educação e Cultura; para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD e obedece ao regime de tramitação ordinária.

No prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Engenheiro Pelópidas Silveira, cidadão ilustre do município do Recife, Pernambuco, falecido em 06 de Setembro de 2008, aos 93 anos, por meio da denominação “Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira” ao Metrô do Recife/Metrorec, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Formado em Engenharia em 1935, o Sr. Pelópidas Silveira ficou conhecido e querido pelas bem sucedidas gestões no âmbito da administração pública no Estado de Pernambuco. Foi diretor da Diretoria de Viação e Obras Públicas do Estado de Pernambuco, no período de 1936 a 1937; um dos organizadores do Instituto Tecnológico de Pernambuco; Prefeito do Recife nomeado pelo interventor José Domingues, em 1946; Prefeito eleito democraticamente no período de 1955 a 1959; Vice-Governador de Pernambuco, em 1959; Secretário de Viação do governo Miguel Arraes; e novamente Prefeito do Recife, de 1963 a 1964, quando, por ocasião do Golpe Militar que instalou a ditadura no Brasil, foi preso e teve seus direitos políticos cassados.

Suas ações administrativas foram voltadas para a urbanização, como a abertura de ruas e avenidas, alargamento de vias, reforma de praças, pavimentação de ruas nos subúrbios mais distantes e de estradas interligando bairros e subúrbios, incentivo à construção de casas populares, assistência às populações da periferia, dos morros e alagados. Iniciativas que lhe conquistaram a admiração do povo.

O Engenheiro Pelópidas da Silveira também foi o responsável pela criação da Companhia de Transportes Urbanos (CTU), iniciativa que, nos termos da Justificação do projeto, “transcendeu gerações e cujo pioneirismo espalhou-se por todas as capitais do País. Era o início de uma nova era nos transportes metropolitanos urbanos de passageiros. A CTU operava dezenas de “tróleibus”, com linhas direcionadas aos mais populosos bairros e subúrbios da capital.” Nada mais oportuno, portanto, que homenageá-lo com a aposição de seu nome ao sistema metroviário do Recife, operado pela CBTU.

Acrescente-se que o homenageado foi cidadão muito querido e respeitado, inclusive por seus adversários, que o reconheciam como um “homem de bem, dotado de imenso sentimento de amor ao seu povo.” Por todas as razões apresentadas, somos favoráveis à homenagem cívica em exame, meritória no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PROJETO DE LEI N.º 4.930-C, DE 2009, de autoria do nobre Deputado José Chaves.

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2009.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.930-A/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Rubem Santiago.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maria do Rosário - Presidente, Fátima Bezerra, Lobbe Neto e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Bel Mesquita, Carlos Abicalil, Iran Barbosa, João Matos, Joaquim Beltrão, Jorginho Maluly, Joseph Bandeira, Lelo Coimbra, Osvaldo Biolchi, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Wilson Picler, Charles Lucena, Eleuses Paiva, Emiliano José, Fernando Nascimento, Professor Ruy Pauletti e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2009.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, pretende o seu ilustre Autor dar denominação supletiva ao sistema metroviário do Recife-PE, homenageando o Engenheiro e Professor PELÓPIDAS SILVEIRA, falecido no ano passado.

O Projeto foi distribuído inicialmente à CVT – Comissão de Viação e Transportes, onde foi aprovado nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lázaro Botelho.

A seguir o Projeto foi analisado pela CEC – Comissão de Educação e Cultura, que também o aprovou nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Rubem Santiago.

Agora a proposição encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois à evidência só a lei federal pode dar denominação a um bem do domínio da União, o que garante a competência da legislativa do Congresso Nacional (CF: art. 48, V).

Quanto à constitucionalidade da proposição, não temos reparos a fazer.

Quanto à juridicidade, o Projeto encontra amparo na Lei nº 6.682/79, como bem lembrou o colega Relator na CVT.

A técnica legislativa é adequada.

Por fim, quero registrar a minha admiração pelo grande homem que foi o pernambucano Pelópidas Silveira e os relevantes serviços prestados, por ele, ao Recife e a Pernambuco.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.930, de 2009.

É o voto.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2010.

Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.930-B/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Roberto Magalhães.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eliseu Padilha - Presidente, Efraim Filho - Vice-Presidente, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Bonifácio de Andrada, Ciro Nogueira, Edmar Moreira, Felipe Maia, Flávio Dino, Gonzaga Patriota, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Marcos Medrado, Mauro Benevides, Nelson Trad, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Sérgio Barradas Carneiro, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Hugo Leal, Jorginho Maluly, Odílio Balbinotti, Roberto Alves, Roberto Santiago, Sandro Mabel, Solange Amaral, Vieira da Cunha e William Woo.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2010.

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
